



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS**  
**DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS**

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa Comissão de Organização do Sistema SIGEleição no âmbito do Campus da Ufersa em Angicos RN

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0592/2024, de 03 de Maio de 2024, publicada no DOU, de 8 de maio de 2024, página 26, seção 2, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os Art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; e a Portaria Normativa GAB/UFERSA Nº 24/2024, de 12 de Junho de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cada Campus da Ufersa formar uma Comissão que será responsável pela Organização dentro do Sistema SIGEleições, durante as Eleições no âmbito da sua Unidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão, composta pelos servidores abaixo, para Organizar o Sistema SIGEleição nas eleições no âmbito da Ufersa Campus Angicos, a saber:

- Renato Carneiro da Silva – SIAPE 3324450
- Daniel Lucas Cabral Beserra – SIAPE 1566547
- José Anjo da Silva Junior – SIAPE 1828836

**Art. 2º** São atribuições da Comissão:

- Organizar o Sistema SIGEleição durante as Eleições na Ufersa Campus Angicos;
- Dar Suporte às Comissão Portariadas responsáveis pelos Trâmites dos Processos Eleitorais no âmbito do Campus;

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO**